

PORTARIA Nº 1460, de 01 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677-94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, do servidor **CARLOS FERNANDO FARIA LEITE**, cadastro nº. 72.307.164-5, lotado na Assessoria da Reitora, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para concluir o Curso de Pós-Graduação em Planificaci3n Territorial y Gest3n Ambiental, em n3vel de Doutorado, realizado pela Universitat de Barcelona - UB, no per3odo compreendido entre 10/08/2016 e 10/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica3n, com feitos retroativos a 10/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR